



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 049/2015  
Processo Administrativo nº 595795/2015

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 755/2015 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 595795/2015, de que trata da Comunicação Interna nº 003/2015/AEC/DPG-DP/MT, do dia 11/11/2015, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando Aquisição de materiais de expediente para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

**Silvio Jeferson de Santana**  
*Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.*